

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 119, de 19 de agosto de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo CapZ Prints de impressora para taxímetro eletrônico digital, marca SILMAR, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: SILMAR Tecnologia Eletrônica LTDA.

Endereço: Av. Cabo Adão Pereira, 170 Pirituba - São Paulo.

1.2 Designação: impressora para taxímetro eletrônico digital.

1.3 Marca: SILMAR

1.4 Modelo: CapZ Prints

1.5 Descrição: impressora constituída por um sistema mecânico de impressão por pontos e transmissão de dados serial.

1.6 Operação:

1.6.1 Inicialização: pressionando-se a tecla "T", passando o taxímetro para a posição "A PAGAR", é emitida a 18 via do recibo

1.6.2 Emissão da 28 via: é obtida mantido o taxímetro na posição "A PAGAR" e acionando-se a tecla "T" por 2 (dois) segundos.

1.6.3 Finalização: após a impressão e ao pressionar-se brevemente a tecla "T" o taxímetro retorna à posição "LIVRE".

2 RESTRIÇÃO

2.1 Uso exclusivo com os taxímetros eletrônicos digitais, marca SILMAR, modelo CapZ fabricado por SILMAR Tecnologia Eletrônica Ltda.

3 ESPECIFICAÇÕES

3.1 Temperatura de operação: faixa de - 10°C a + 55 °C

3.2 Tensão nominal de alimentação: 12 VCC

3.3 Dimensões dos caracteres:

a) largura: 1,8 mm (um milímetro e oito décimos)

b) altura: 2,5 mm (dois milímetros e cinco décimos)

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 A impressora deve trazer, em local de fácil visibilidade e de forma clara, legível e indelével, as seguintes inscrições:

- a) marca do fabricante
- b) designação do modelo
- c) número de fabricação
- d) portaria de aprovação de modelo

5 DADOS A IMPRIMIR

5.1 As informações relativas aos dados do serviço prestado pelo emitente (recibo do passageiro) bem como a distribuição dos caracteres, devem apresentar-se fidedignos ao memorial descritivo e aos desenhos constantes do processo INMETRO nº 52. 600. 001.862/96.

5.2 As informações constantes do recibo são as seguintes:

linha 1 - marca

linha 2 - modelo

linha 3 - identificação do veículo-taxi

linha 4 - nº o recibo

linha 5 - identificação da localidade (município)

linha 6 - identificação da placa do veículo-taxi

linha 7 - data de emissão do recibo

linha 8 - horário de início da corrida

linha 9 - horário de fim da corrida

linha 10 - distância percorrida, em km

linha 11 - linha de espaçamento

linha 12 - via do recibo emitido

linha 13 - expressão "Preço a Pagar"

linha 14 - valor cobrado, em R\$

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO nº 52.600.001.862/96, bem como do protótipo depositado na Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO.

7 CONTRÔLE METROLÓGICO

7.1 As verificações metrológicas devem atender a exigência fixada no subitem 7.2 da Portaria INMETRO nº 89/96, observadas, concomitantemente, as exigências metrológicas fixadas na presente portaria.

7.2 Marca de selagem

"S1"- selo impedindo o acesso às partes internas da impressora.

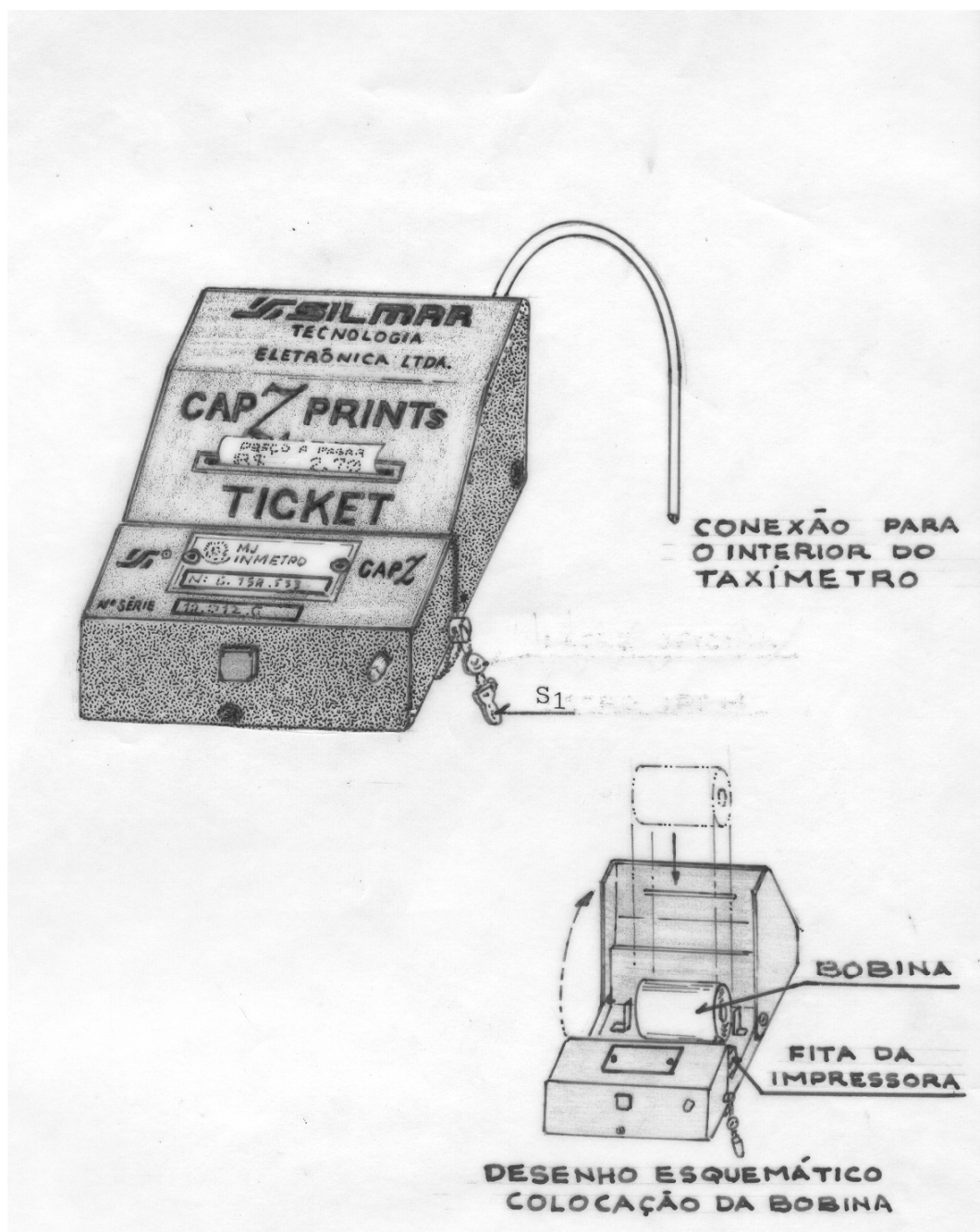
8 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

8.1 Vistas em perspectiva da impressora e do plano de selagem, bem como detalhe da colocação da bobina para Impressão.

9 ENTRADA EM VIGOR

9.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 119 DE 19 DE agosto DE 1996

	FABRICANTE: SILMAR-TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	COTAS EM:
	CAPZ PRINTS	ESCALA:
		ANEXO: 1